



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.410 DE 23 DE MAIO DE 2014**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 937.700,85 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.857 de 23 de maio de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 937.700,85 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

**I** – R\$ 48.350,24 (quarenta e oito mil, trezentos e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**II** – R\$ 889.350,61 (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos), serão do Convênio nº 209/2014, firmado em 30/04/2014, entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS do Programa Somando Forças e a Municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de maio de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Guilherme Correa de Sá Pereira**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.410 DE 23 DE MAIO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	48.350,24	
<i>Construção de Muro de Gabião na Rua Genaro Faraco e na Rua Paulo Nei de Souza</i>			
2007.154511951.063	4.4.90.51-02		48.350,24
2007.154511951.063	4.4.90.51-39		889.350,61
<b>TOTAL</b>		<b>48.350,24</b>	<b>937.700,85</b>